



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº acb45698 / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 2 / 2009
DATA: 04/03/2009		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
PROTOCOLISTA		
Autoria: Miron Vilela		

“Regulamenta a Resolução n.º 001/09, determinando os procedimentos a serem observados para pagamento das verbas indenizatórias e cria a Comissão de Controle e verbas de cotas parlamentares”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Miron Vilela
Vereador(a) - PSDB

04 de Março de 2009

